



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2113/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo n.º 23163.000666/2018-38;
Considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
Considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008;
Considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

RESOLVE

- I) Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora **RENIZIA BARTZ**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de **13/07/2018 a 09/11/2018**, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.
- II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de **10/11/2018 a 08/01/2019**.

Pelotas, 01 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/08/2018 15:45:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2377

Código de Autenticação: 00be1b9c9f

